PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO
Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026

NÚMERO DA EDIÇÃO
Edição Nº 1135

ENDEREÇO E CONTATO
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1135

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
PROCESSO SELETIVO 2

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1135

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907/1/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM AMBULÂNCIAS TIPO B – SUPORTE BÁSICO E TIPO D – SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL)
SESSÃO DE ABERTURA: 19/10/2026 ÀS 9H15. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS SITES: WWW.PRATANIA.SP.GOV.BR, WWW.BLL.ORG.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: COMPRAS@PRATANIA.SP.GOV.BR
OSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 126/2026
Processo Administrativo nº 2144/1/2026
Objeto: Aquisição de camisetas personalizadas destinadas às campanhas outubro rosa e novembro azul. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, § 4º, incisos I, II, III e XI do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa DS MORENO CONFECÇÕES W, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.485/0001-06, no valor total de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Pratânia - SP, 28 de setembro de 2026. Ademir Luis Corrêa - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 210/2026 - Pregão Eletrônico nº 34/2026.
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE ÁREAS, VIAS, PRÉDIOS, UNIDADES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PRATÂNIA/SP, INCLUINDO, CAPINAÇÃO, ROÇADA, VARRIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS que classificou para: SURENG ENGENHARIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, LOTE 01- os itens: 01 - R$ 0,5625, 02 - R$ 0,1725; LOTE 02 - item 01 - R$ 220,00. Pratânia, 29 de setembro de 2026. Ademir Luis Corrêa – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2026 EDIÇÃO Nº 1135

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 MOTORISTA NÍVEL III

Município de Pratânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÂNIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
MOTORISTA NÍVEL III

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA, Sr. ADEMIR LUIS CORREA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a conclusão de todas as etapas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, destinado à seleção de candidatos para contratação temporária para o cargo de Motorista Nível III, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do certame, na forma abaixo:

CONSIDERANDO

- o Decreto Municipal nº 43, de 27 de agosto de 2026, que autorizou a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- a Portaria nº 21, de 28 de agosto de 2026, que designou a Comissão responsável pela condução do certame;
- a conclusão das etapas previstas no edital, incluindo o recebimento, análise e julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos;
- a elaboração do resultado final pela Comissão responsável pelo certame, após o encerramento da fase recursal;
- a observância das disposições estabelecidas no edital e dos procedimentos nele previstos.

RESOLVE

Art. 1º – **HOMOLOGAR**, para todos os fins administrativos, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026 – MOTORISTA NÍVEL III**, elaborado pela Comissão responsável pelo certame após a apreciação dos recursos apresentados no prazo regulamentar, contendo a classificação dos candidatos por unidade de lotação, conforme as disposições estabelecidas no edital.

Art. 2º – O resultado final homologado será observado para fins de eventual contratação temporária, respeitada a ordem de classificação, a unidade de lotação escolhida pelo candidato, o número de vagas disponibilizadas e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 3º – A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato direito automático à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da Administração, à existência de vaga e à observância das demais condições previstas no edital e na legislação aplicável.

Art. 4º – As convocações dos candidatos classificados observarão a ordem de classificação correspondente à respectiva unidade de lotação, bem como as regras e condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Art. 5º – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será aquele estabelecido no respectivo edital, contado a partir da publicação da homologação do resultado final, admitida eventual prorrogação na forma nele prevista.

Art. 6º – Determina-se a publicação deste Termo de Homologação e do respectivo resultado final nos meios oficiais de divulgação do Município, para conhecimento dos interessados.

Art. 7º – Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO FINAL:

.

UNIDADE DE LOTAÇÃO – EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MISAEL DE SOUZA REIS	19,0	Classificado – vaga imediata
2º	ROSANA ANTONIO DOS SANTOS	18,0	Classificado – vaga imediata
3º	DILEIA CRISTIANE DOS SANTOS	16,25	Classificado – vaga imediata
4º	DORIVAL DINIZ PEREZ	15,5	Classificado – vaga imediata
5º	ADRIANA FATIMA DOS SANTOS NEVES	15,0	Classificação – reserva
6º	DANIEL VALENTIM DE CARVALHO	14,75	Classificação – reserva

7º	MARCIO ANTONIO DE LIMA	13,5	Classificação – reserva
8º	MANOEL BENEDITO BATISTA	10,0	Classificação – reserva
9º	CLODOALDO ROGÉRIO DOS SANTOS	9,75	Classificação – reserva
10º	DIEGO LUCAS NUNES DE ALMEIDA	7,0	Classificação – reserva
11º	VALDECI QUERINO DE OLIVEIRA	5,0	Classificação – reserva
12º	FLÁVIO LUIZ BEZERRA	5,0	Classificação – reserva
13º	MARIO DA SILVA	4,5	Classificação – reserva
14º	ANTONIO CARLOS DE PAIVA FERREIRA	3,5	Classificação – reserva

UNIDADE DE LOTAÇÃO – SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	23,50	Classificado – vaga imediata
2º	FABIOLA CRISTINA GARAVELLO	23,50	Classificado – vaga imediata
3º	MARCIO ANTONIO DE LIMA	17,5	Classificação – reserva

4º	WILLIAN APARECIDA DOS SANTOS	17,25	Classificação – reserva
5º	VINICIUS DE SOUZA	16,75	Classificação – reserva
6º	OSVALDO PUNIDO PRADO	11,25	Classificação – reserva
7º	FABIANO GONÇALVES ROSSI	10,0	Classificação – reserva
8º	VALDINEI APARECIDO DOS SANTOS	8,0	Classificação – reserva
9º	IVAN LUCAS CARVALHO	7,00	Classificação – reserva

Pratânia/SP, 30 de setembro de 2026.

ADEMIR LUIS CORREA:15823839871

Assinado de forma digital por ADEMIR LUIS CORREA:15823839871
Dados: 2026.09.30 17:00:45 -03'00'

ADEMIR LUIS CORREA
Prefeito Municipal

FIM DA EDIÇÃO

PREFEITURA DE PRATÂNIA
Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL
Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP
Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019

Assinado por: JOSE CARLOS APARECIDO NUNES:39145541850
(39145541850)
Data: 30/09/2026 17:14:44